



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 04 de setembro de 2018.

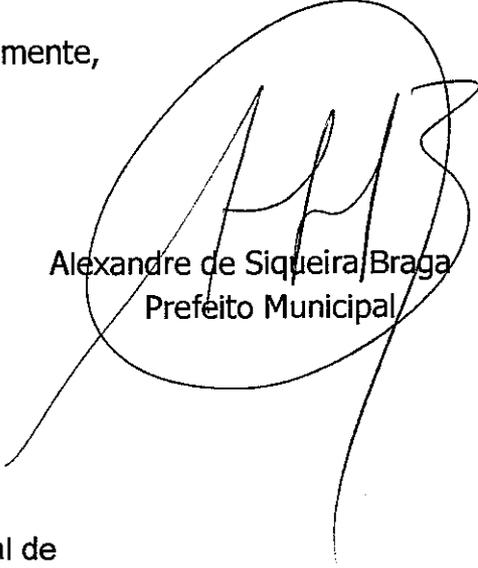
OF.GP n.º 88/2018

REF: Ofício n.º 051 – protocolo 722 – de 21/08/18

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos
requerimentos n.ºs 023 ao 26/2018, conforme solicitado no Ofício n.º 051/2018,
desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Ver. EDSON DO PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO N.º <u>155</u>
S. J. do Barreiro <u>05/09/2018</u>
<i>Milene A. Rodrigues</i>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 04 de setembro de 2018.

REF: Requerimento n.º 023/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 023/2018, informo o seguinte:

1 – Os trechos de asfalto que estão desagregando ocorreu em razão do alto teor de umidade da sub-base devido as chuvas no período.

Para não ocorrer o descarte do material da faixa de rolamento, solicitamos a empresa que continuasse o serviço, mesmo com alto índice de umidade.

Em outro trecho do KM 17, o material foi espalhado como motoniveladora e compactado com rolo, mas sabendo que o serviço deveria ser refeito quando o teor de umidade retornasse aos níveis ideais.

Todos os trechos fora do padrão de qualidade definido em projeto serão refeitos e entregues em conformidade com o padrão de qualidade.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal